



Prêmio
Celso Furtado
de Desenvolvimento Regional

Edição 2012: homenagem a Rômulo de Almeida

INFORME

PRÊMIO CELSO FURTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL EDIÇÃO 2012: HOMENAGEM A RÔMULO DE ALMEIDA

O Ministério da Integração Nacional – MI, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR, lançou, em 2009, o Prêmio Nacional de Desenvolvimento Regional Edição 2010: Homenagem a Celso Furtado como uma das estratégias para estimular o processo de discussão e divulgação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR . A partir da segunda edição, o nome do consagrado economista brasileiro será incorporado permanentemente à denominação do Prêmio que passa a se chamar “Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional”.

Em 2012, o Prêmio homenageará o professor Rômulo de Almeida, que dedicou sua vida profissional aos seus concidadãos e ao desenvolvimento nacional, sendo responsável nos diversos cargos públicos relevantes que exerceu, por importantes iniciativas de natureza conceitual e executivas viabilizadoras do desenvolvimento do país. Professor em diversas instituições de ensino superior no país, Rômulo elegeu-se deputado federal pela Bahia, em 1954 , e faleceu em 1988 quando ocupava o cargo de diretor de planejamento industrial do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Objetivo Geral: promover a reflexão, do ponto de vista teórico e prático, acerca do desenvolvimento regional no Brasil, envolvendo o poder público e a sociedade civil organizada na discussão e na identificação de medidas concretas para a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento.



Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional

Edição 2012: homenagem a Rômulo de Almeida

Objetivos Específicos:

- I. Estimular o debate e a produção acadêmica sobre o desenvolvimento regional no Brasil, de modo a contribuir para a compreensão do tema e a busca de novas alternativas de intervenção no território em suas múltiplas escalas;
- II. Identificar e dar visibilidade às boas práticas regionais em execução no País, no que se refere aos sistemas de gestão do desenvolvimento regional e aos bens e serviços produzidos no contexto das novas formas de organização da produção com impactos macrorregionais ou sub-regionais;
- III. Identificar projetos inovadores a serem implementados no território, voltados à dinamização econômica e inclusão produtiva, fortalecimento e diversificação da base produtiva e manutenção da competitividade, demonstrando potencial de transformação da realidade socioeconômica em escala macrorregional ou sub-regional; e
- IV. Ampliar a base de discussão e implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Os trabalhos poderão ser inscritos nas seguintes **categorias** de premiação:

- I. **Produção do Conhecimento Acadêmico:** Concorrerão teses de Doutorado e dissertações de Mestrado, que abordem temas para o aprofundamento do conhecimento da questão regional brasileira ou para a implementação de ações comprometidas com a redução das desigualdades regionais, como forma de contribuir para a compreensão da temática e a identificação de medidas de intervenção adequadas ao estágio atual das disparidades regionais no Brasil.
- II. **Práticas Exitosas de Produção e Gestão Institucional:** Concorrerão relatos de experiências em andamento, com resultados positivos concretos, implementados por instituições governamentais nas esferas federal, estadual ou municipal, por



**Prêmio
Celso Furtado
de Desenvolvimento Regional**

Edição 2012: homenagem a Rômulo de Almeida

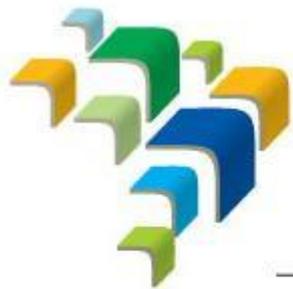
entidades privadas e pela sociedade civil, que tenham gerado mudanças estruturais e transformações do território onde está instalada e de seu entorno.

- III. **Projetos Inovadores para Implantação no Território:** Concorrerão propostas inovadoras de atuação no território, de natureza social, econômica, cultural ou ambiental, com comprovado potencial de transformação da realidade socioeconômica em escala sub-regional ou macrorregional, voltados para dinamização econômica e inclusão produtiva, diversificação e fortalecimento da base produtiva e manutenção da competitividade.

Poderá concorrer ao Prêmio, o seguinte **público-alvo**:

- I. Pesquisadores que possuam ou já tenham possuído vínculo com instituição de ensino superior sediada no País ou no exterior, desde que o trabalho seja elaborado e inscrito por brasileiro e o objeto de estudo se relacione a um tema ligado à problemática regional brasileira;
- II. Pessoas vinculadas às instituições públicas, privadas, paraestatais, entidades de classe, agências e companhias que promovam o desenvolvimento regional;
- III. Pessoas vinculadas às instituições da sociedade civil vocacionadas ao desenvolvimento regional, como Organizações Não Governamentais - ONGs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, Organizações Sociais – OS, cooperativas, associações, fóruns, consórcios e conselhos;
- IV. Autônomos com atividades referentes à temática de desenvolvimento regional.

A opção do enquadramento do concorrente na categoria deverá ser marcada em campo específico no Formulário de Inscrição.



**Prêmio
Celso Furtado
de Desenvolvimento Regional**

Edição 2012: homenagem a Rômulo de Almeida

O **valor da premiação**, para a Categoria I, será de:

I. **Primeiro lugar:** Diploma de Reconhecimento de Mérito na categoria em que concorreu e a premiação em valores: i) Para de Tese de Doutorado: **R\$ 27.900,00** (vinte e sete mil, novecentos reais); ii) Para de Dissertação de Mestrado: **R\$ 18.600,00** (dezoito mil e seiscentos reais).

II. **Segundo lugar:** Diploma de Reconhecimento de Mérito na categoria em que concorreu e a premiação em valores: i) Para Tese de Doutorado: **R\$ 13.950,00** (treze mil, novecentos e cinquenta reais); ii) Para Dissertação de Mestrado: **R\$ 9.300,00** (nove mil e trezentos reais).

O valor da premiação, para as demais categorias, será de **R\$ 46.500,00** (quarenta e seis mil e quinhentos reais) para PRIMEIRO lugar e de **R\$ 23.250,00** (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais) para o SEGUNDO lugar. Os prêmios serão entregues em cerimônia, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2012.

O Regulamento do Prêmio estará disponível no endereço eletrônico www.integracao.gov.br/premio. As inscrições poderão ser realizadas de 12 de março à 31 de julho de 2012, pela internet ou via postal, nos termos definidos no Regulamento.